



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 027 CSFS/IFC/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 166 CSFS/IFC/2016, de 31 de outubro de 2016, que constituiu a Comissão de Avaliação e Elaboração dos Editais: do Programa de Incentivo à Qualificação Profissional, do Afastamento Integral para Pós-Graduação Stricto Sensu e do Programa Institucional de Qualificação para os Servidores do Instituto Federal Catarinense – PIQIFC – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC Campus São Francisco do Sul